

Portaria GP nº. 09/2013

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, Antonio Cesar Perri de Carvalho, com base em decisão da Reunião Conjunta do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva da FEB, de 2 de abril do ano em curso, constituiu a Comissão temporária, com prazo de 120 dias, para análise de aspectos legais, práticos e doutrinários da Assistência Social da FEB, sob a coordenação do Sr. Rubens André Gonçalves Dusi e integrada por Flamarion Vidal Araújo, Márcia Viana, Ecimar Loli e José Carlos da Silva Silveira.

Brasília, 4 de abril de 2013.



Antonio Cesar Perri de Carvalho  
Presidente da FEB